



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundo Municipal de Trânsito

Página: 1

Órgão	01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				TOTAL ÓRGÃO:	2.100.000,00		
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				TOTAL UNIDADE:	2.100.000,00		
NATUREZA						RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA			
FUNÇÃO:		26	TRANSPORTE						
SUBFUNÇÃO:		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
PROGRAMA:		0052	TRANSPORTE E TRÂNSITO						
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.0052.1-001	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO				TOTAL P/A:	1.000,00	
OBJETIVO:		Objetiva este programa a implantação e melhorias na sinalização, horizontal e vertical, de trânsito nas ruas e avenidas da cidade e da sede urbana dos distritos, bem como nas estradas rurais e à execução e retirada de redutores de velocidade.							
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00			
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				1.000,00			
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				1.000,00			
00010	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito				1.000,00		
FUNÇÃO:		26	TRANSPORTE						
SUBFUNÇÃO:		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
PROGRAMA:		0052	TRANSPORTE E TRÂNSITO						
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.0052.2-002	ENGENHARIA DE TRÂNSITO				TOTAL P/A:	1.162.793,78	
OBJETIVO:		Destina-se ao atendimento de despesas necessárias para o desenvolvimento das atribuições do Fundo, tais como: cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Contran; planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; implementar a Municipalização do Trânsito com aquisição de novos equipamentos de trabalho para controle de tráfego e atendimento a população; exercer outras atividades pertinentes à segurança e ao trânsito; manter campanhas permanentes de Educação no Trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade; realizar ações de engenharia de trânsito para garantir a segurança, fluidez, sinalização, operação e fiscalização do trânsito executado nas vias públicas do município; implementar as atividades do EstaR - Estacionamento Regulamentado; definir as políticas de trânsito e regulamentar as regras de circulação do trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias, arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e de escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas nas áreas de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via; viabilizar a implantação de uma Escola de Trânsito; monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; oferecer curso de capacitação para aumento da qualificação dos servidores do Fundo Municipal de Trânsito (agentes de trânsito) e implantação do regimento disciplinar para agentes de trânsito; controlar, em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito, as tarifas de transporte coletivo urbano; implantar novas linhas de transporte coletivo urbano quando necessário; exercer outras atividades correlatas, sendo necessário, para tanto, a realização das seguintes despesas: pagamento de salários e obrigações patronais, inscrição em cursos, confecção de impressos, alimentação para servidores à serviço nos distritos, aquisição de uniformes, locação de equipamentos, aquisição de equipamentos e material permanente, material de consumo em geral e outros.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.032.835,92			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.032.835,92			
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				1.032.835,92			
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				3.000,00			
00020	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito				3.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				4.066,00			
00030	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito				4.066,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				3.000,00			
00040	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito				3.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				2.000,00			
00050	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito				2.000,00		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO				1.000,00			
00060	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito				1.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				5.400,00			
00070	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito				5.400,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundo Municipal de Trânsito

Página: 2

	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00	
00080	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	1.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.006.977,45	
00090	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	1.006.977,45		
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.392,47	
00100	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	5.392,47		
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
00110	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	1.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			129.957,86
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			129.957,86
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			129.957,86
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		129.957,86	
00120	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	129.957,86		

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 0052 TRANSPORTE E TRÂNSITO

PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0052.2-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS TOTAL P/A: 915.206,22

OBJETIVO: Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos e nas estradas rurais; executar e retirar lombadas e quebra-molas; implantar radares; criar vagas nos estacionamentos para os portadores de necessidades especiais; implantar programa de acessibilidade e mobilidade nas vias públicas, para pessoas portadoras de necessidades especiais; criar almoxarifado e metalúrgica para manutenção de placas de trânsito, semáforos, entre outros; aumentar a acessibilidade para a terceira idade (viabilizando o sistema de tempo nos sinais, para passagem dos idosos).

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			915.206,22
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			915.206,22
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			915.206,22
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		637.906,36	
00130	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	637.906,36		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		277.299,86	
00140	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito	277.299,86		

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA: 0058 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROJETO/ATIVIDADE: 99.999.0058.9-004 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO TOTAL P/A: 21.000,00

OBJETIVO: Visa este programa a atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.

	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			21.000,00
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			21.000,00
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			21.000,00
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		21.000,00	
00150	999 999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	21.000,00		

TOTAL GERAL: 2.100.000,00